

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 060/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 078/2025](#)

Autor do Projeto: **DELSON DE SOUZA CARNEIRO**

DENOMINAÇÃO PRAÇA “JUAREZ FERREIRA GOMES”, EM GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça “**JUAREZ FERREIRA GOMES**”, localizada na Av. Guanandy na Localidade do Gomes, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2025.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente

Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340032003800390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.